



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 527, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado **VICTOR MATTOS DE SOUZA CARVALHO**, inscrito na OAB/BA sob o nº 72.909, CPF sob o nº 037.853.621-45, e RG nº 1199755015 SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Procurador de Patrimônio Urbanismo Obras e Meio Ambiente, na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O Procurador ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo PROGE-04 da Tabela II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.943, de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como, de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de dezembro de 2022.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal


CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS
Secretário Municipal da Administração